SOCIEDADE RECREATIVA BANDEIRANTES

REGULAMENTO E NORMAS INTERNAS DA COLÔNIA DE FÉRIAS

Guarujá - SP

I - PORTARIA

01 - Quando do início da estada, a entrada de veículos no estacionamento da Colônia, deverá ser feita pela Portaria da Praia, devendo obrigatoriamente identificar-se para verificação. Quando o estacionamento estiver lotado, será direcionado para o estacionamento Rua Emílio Portela.

02 - A entrada será controlada através de um cartão numerado, que será entregue ao hóspede, devendo ser afixado em local visível dentro do veículo.

03 - O hóspede, quando do início da estada, que não estiver utilizando veículos automotores, deverá entrar pela Rua Emílio Portela, nº 60.

04 - Cada apartamento terá direito a apenas uma vaga no estacionamento durante o período da estada.

05 - O estacionamento é de uso exclusivo dos hóspedes que estiverem na Colônia, o associado e for passar o dia, somente poderá estacionar o veículo se houver vaga disponível.

06 - O veículo poderá entrar e sair a qualquer momento da Colônia, durante o período da estada, desde que mantendo a vista o cartão de identificação e ao final da estada, devolver o cartão na portaria.

07 - Não existe reserva de vaga no estacionamento, portanto quando da chegada, ou retorno, o veículo deverá ser estacionado em qualquer vaga disponível, sendo proibido colocar quaisquer objetos para guardar a vaga.

08 - Os veículos maiores como vans, camionetes, pick-ups ou assemelhados, serão acomodados no estacionamento da Rua Emilio Portela, 60 para não atrapalhar o fluxo dos veículos e evitar acidentes.

09 - É obrigatório a retirada do veículo do estacionamento após o término da estada.

10 - Não será permitida a entrada de animais na Colônia.

11 - Não será permitido guardar objetos pessoais na portaria.

II - RECEPÇÃO

01 - Na chegada, os hóspedes deverão se dirigir à recepção para fazer a hospedagem (CHECK-IN).

02 - A reserva será conferida, e todos os hóspedes deverão apresentar documentos comprobatórios com foto.

03 - A possibilidade de inclusão de hóspedes não relacionados na guia de reserva do Associado, fica condicionada a disponibilidade de leito no período da estada solicitada e da autorização da administração.

03.01 - Caso algum hóspede tenha período menor, após o encerramento da estada deverá desocupar o quarto às 8:00 horas, e não será permitida a permanência na Colônia como hóspede AVULSO.

03.02 - Convidados e parentes de associados, só poderão freqüentar a Colônia quando acompanhados do associado ou com autorização formal prévia.

04 - Os hóspedes receberão a chave do apartamento, juntamente com uma pulseira de identificação individual personalizada com código de barras, que lhes darão o direito de circular, entrar e sair da Colônia, durante o período de estada, bem como consumir produtos e realizar compras.

05 - Por ocasião da entrada no apartamento, os hóspedes tomarão conhecimento da relação dos utensílios/ materiais existentes e que ficarão sob sua guarda e responsabilidade.

06 - A Guia emitida pela Sede Social - SP é encaminhada diretamente ao responsável, para a devida conferência e confirmação formal, portanto, não será responsabilidade da Colônia a regularização e/ou alteração de guias de reserva.

07 - O fechamento das contas será feito de acordo com a guia emitida pela Sede Social, seguindo-se exclusivamente as informações nelas contidas, inclusive quanto ao número de hóspedes e a forma de pagamento previstos.

III - DAS ESTADAS

01 - No período de ALTA TEMPORADA e TEMPORADA a entrada dos hóspedes deve ocorrer a partir das **11:00 horas do dia de início da estada**, e a saída até no máximo às **8:00 horas do dia seguinte da data final da estada** constante na Guia. **NOTA: A NÃO OBSERVÂNCIA DESTE ITEM, ACARRETARÁ A COBRANÇA DE MULTA EQUIVALENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA GUIA.**

02 - Na BAIXA TEMPORADA, será permitido a entrada dos hóspedes a partir das **9:00 horas do dia de início da estada** constante na Guia, ou na noite anterior (pernoite), desde que seja previamente reservado junto a Sede Social (SP) no momento da solicitação da reserva, e será considerado pernoite a entrada a partir das 18 horas do dia anterior do início da estada, desde que no mesmo apartamento.

O Pernoite não inclui o jantar, se o hóspede desejar, deverá fazer a reserva atrelada na diária.

NOTA: O PERNOITE E O JANTAR EXTRA SERÃO COBRADOS CONFORME A TABELA EM VIGOR.

03 - Todas as compras efetuadas dentro das dependências da Colônia, referente a produtos e serviços, somente serão efetuadas através do código de barras, atribuído na pulseira de cada hóspede, que identifica a sua conta e respectivo fechamento quando de sua saída, mediante relatório emitido pela Recepção.

04 - Os menores de 18 (dezoito) anos, somente terão crédito nas pulseiras, com a autorização dos pais ou responsáveis.

05 - Para os hóspedes que estiverem na Colônia pela primeira vez, caberá a ADMINISTRAÇÃO ou a quem esta indicar, a apresentação das dependências e as normas internas em vigor. Portanto, torna-se necessário que o Associado informe essa condição à recepção no ato da entrada e entrega da chave do seu apartamento.

06 - Ao entrarem no apartamento, os hóspedes serão responsáveis pelo controle e bom uso dos utensílios/materiais existentes no quarto, sendo terminantemente proibido desmontar os beliches ou mudá-los de lugar. Na sua saída será efetuada a conferência dos utensílios/materiais, devendo esta conferência ser acompanhada pelo hóspede responsável.

07 - Os hóspedes, inclusive os freqüentadores avulsos (não hospedados), deverão obrigatoriamente ao final da estada comparecerem à recepção, para fechamento de suas contas. **O NÃO ENCERRAMENTO DA CONTA, AUTORIZARÁ A SRB A COBRAR-LHE À VISTA OS VALORES DEVIDOS, ALÉM DE OUTRAS SANÇÕES.**

08 - O pagamento poderá ser feito em dinheiro, cheque ou débito em conta corrente (caso o hóspede seja correntista do Itaú) com as mesmas datas de pagamento previstas na Guia. A recepção providenciará a conferência dos utensílios/materiais no apartamento, simultaneamente ao fechamento da conta, e caso seja constatado algum dano ou irregularidade, será cobrado o valor do associado responsável.

09 - No fechamento da conta, o hóspede deverá devolver à recepção, obrigatoriamente, a chave do apartamento, a chave da cozinha das mães quando utilizada, as pulseiras de identificação e os cartões de controle de Guarda-Sol e Cadeiras. A não devolução dos cartões será cobrado o valor discriminado no verso dos mesmos.

10 - É proibido o ingresso de freqüentadores avulsos nos apartamentos , salvo se devidamente autorizado pela Administração da Colônia, mediante o pagamento da taxa devida. Em caso de descumprimento pelo associado, ao permitir tal prática será ele advertido, além de arcar com as despesas devidas.

11 - A permanência e hospedagem de menores de 18 (dezoito) anos desacompanhados de seus pais ou responsáveis , só será permitida, com autorização prévia por escrito do responsável legal.

IV - SERVIÇO DE GUARDA-SOL E CADEIRA DE PRAIA

01 - Os hóspedes poderão retirar Guarda-Sóis e Cadeiras de praia na portaria, mediante troca pelos cartões de controle, que serão entregues na recepção da colônia quando da sua entrada (CHECK-IN), assinando o termo de responsabilidade pelo uso e guarda, devendo obrigatoriamente serem devolvidos no momento do encerramento de sua estada (CHECK-OUT).

02 - A quantidade de cartões obedecerá ao seguinte critério: Para cada 4 (quatro) pessoas -1 (um) Guarda -Sol e Cadeiras de acordo com a quantidade de pessoas hospedadas.

03 - **Como utilizar os seus cartões:** o hóspede ao ir para praia deverá na portaria trocar os cartões por Guarda-Sol e Cadeira e na volta da praia deverá devolve-los na portaria e pegar os cartões correspondentes. Deverá fazer isso toda vez que for a praia, sendo de responsabilidade do hóspede o transporte e entrega quando retorno.

04 - A perda de cartão terá o custo citado no verso, portando o hóspede deve ter todo o cuidado na sua guarda e controle. A recepção fará a conferência, confrontando com o número de cartões entregues, no ato do fechamento da conta (CHECK OUT) e na falta será cobrada o custo correspondente, discriminado no verso dos cartões.

05 - Essa regra se aplica também aos associados extras, que forem passar o dia na colônia.

06 - Não é permitido levar o Guarda-Sol e Cadeiras para outra praia.

V - BANHISTA

01 - A saída e entrada dos banhistas para a praia deve ser obrigatoriamente pela lateral da Colônia, e as chaves do apartamento entregues na Portaria.

02 - Não é permitido levar toalha e chave do apartamento da Colônia para a praia.

03 - Ao retornar da praia, recomendamos passar pela ducha da portaria ou pela entrada lateral.

VI - RESTAURANTE

01- **HORÁRIO DAS REFEIÇÕES:**

- **Café da manhã:** das 07:30 horas às 10:00 horas.
- **Almoço:** das 13:00 horas às 15:00 horas.
- **Jantar:** das 19:00 horas às 20:30 horas.

Os hóspedes deverão sair do restaurante até 30 (trinta) minutos após o encerramento dos horários acima, de forma que possa dar início a limpeza em tempo hábil, para as próximas refeições.

NOTA: As refeições extras, deverão ser reservadas impreterivelmente até as 11:00 horas para o almoço e 17:00 horas para o jantar.

02 - Não será permitido o acesso ao restaurante fora dos horários acima estabelecidos. O hóspede que não fizer sua refeição dentro do período determinado para tal perderá o direito de realizá-la, sem direito ao reembolso.

03 - As mesas do restaurante estão numeradas de acordo com os números dos apartamentos, desta forma, o hóspede deve ocupar a mesa correspondente ao seu número.

04 - Ao término das refeições, os resíduos, sobras, latas e garrafas de plástico devem ser jogados diretamente no lixo, localizado próximo ao balcão da copa.

05 - Os pratos, copos , talheres e bandejas deverão ser depositados no balcão da copa.

06 - As garrafas de vidro devem ser entregues no bar.

07 - A responsabilidade pela elaboração do cardápio diário é exclusiva da ADMINISTRAÇÃO , podendo ser alterado a qualquer momento conforme situação e necessidade.

08 - É expressamente proibida a entrada sem camisa, ou em trajes de banho no referido local, inclusive com roupas transparentes.

09 - É proibido remanejar pratos, talheres e/ou qualquer outro utensílio para fora do restaurante.

10 - Não é permitido retirar alimentos para se servirem fora do restaurante.

11 - As reservas para as festas deverão ocorrer com no mínimo 1(um) dia de antecedência, e somente serão aceitas se houver vaga.

VII - COZINHA DAS MÃES

01 - A cozinha das mães é de uso exclusivo dos pais que estiverem com filhos de até 5 (cinco) anos.

02 - A chave da cozinha deverá ser solicitada pelo hóspede na recepção, quando de sua entrada na Colônia.

03 - Por ser uma dependência comunitária, pedimos observar:

Não é recomendável deixar produtos ou alimentos na cozinha, pois a Colônia não se responsabilizará pelo extravio ou desaparecimento de qualquer produto. Caso os pais queiram deixar algum produto ou alimento perecível na geladeira da cozinha, sob sua responsabilidade, deverão identificar os alimentos com o número do apartamento e período da estada.
Não utilizar o referido local, para frituras e outras finalidades, que não sejam para o preparo dos alimentos das crianças.
Não é permitido guardar bebidas, frutos do mar ou comidas para adultos.

VIII - ARRUMAÇÃO

01 - O horário de arrumação dos apartamentos é das 08:00 horas até 16:00 horas, diariamente;

02 - A arrumação dos apartamentos será pela ordem definida pela Administração, obedecendo a colocação na maçaneta pelo lado de fora “Liberado para Limpeza”, caso o apartamento esteja ocupado na sua vez, as arrumadeiras seguirão fazendo as próximas arrumações, posteriormente, farão uma segunda tentativa, e caso o apartamento ainda esteja ocupado, em havendo disponibilidade de horário das arrumadeiras, será feita uma última tentativa ao final da limpeza dos demais apartamentos. Para que tenhamos condições de limpar todos os apartamentos é necessário que a liberação se dê no máximo até às 14:00 horas.

03 - A troca de roupa, obedecerá ao seguinte critério:

ROUPA DE CAMA - A cada 3 (três) dias. **TOALHAS** - Dia sim, dia não.

IX - LOCAIS DE RECREAÇÕES

01 - **SALA DE VÍDEO/DVD:**

- O hóspede que desejar assistir algum VÍDEO/DVD deverá solicitar à recepção para que a mesma ligue os aparelhos;
- É proibido a qualquer hóspede manusear os aparelhos destas salas;
- Os hóspedes deverão permanecer sentados nas poltronas, não sendo permitido colocar os pés no estofado ou deitar-se;

02 - **SALA DE BILHAR:**

- É expressamente proibida a entrada de menores de 18 (dezoito) anos, sem exceções; nem mesmo acompanhados de seus pais ou responsáveis, uma vez que deverá ser cumprido as determinações legais. Se constatada a presença de menores no recinto, estes serão imediatamente convidados a se retirarem do local e encaminhada advertência ao(s) Associado(s) responsável(eis) por ele(s);
- As chaves e as bolas deverão ser retiradas na recepção, e devolvidas após o uso;

03 - **SALA DE LAZER E MEMORIAL SRB:**

- Sala destinada a jogos de dama, xadrez, dominó e similares;
- As chaves e os jogos devem ser retirados na recepção e devolvidos após o uso;

04 - **SALA MUNDO ENCANTADO:**

- Somente poderão brincar nesta sala as crianças até 05 (cinco) anos de idade, com o acompanhamento e sob responsabilidade de seus pais ou acompanhantes;
- A sala possui uma TV que exibirá somente a programação dos canais infantis;

05 -**SALA DE JOGOS INFANTO/JUVENIL:**

- Somente poderão utilizar esta sala as crianças maiores de 6 (seis) anos;
- As raquetes, bola de ping-pong e pebolim, deverão ser retiradas na recepção e devolvidas após o uso;

06 - **SALÃO SOCIAL:**

- Salão Social deve ser utilizado para leitura e conversas moderadas em tons baixos;
- É terminantemente proibido colocar os pés nas mesas de centro, nos sofás, deitar-se e sentar-se nos braços das poltronas;
- A TV será desligada às 23:00 horas;
- Após às 23:00 horas, manter o máximo de silêncio;
- A porta do corredor principal dos quartos, será fechada às 23:00 horas, e o acesso deverá ser feito pela rampa lateral.

07 - **WI-FI:**

- Obter senha na recepção;
- Wi-Fi grátis nas dependências da colônia:
- Baixar filmes ou arquivos de jogos - prejudica a velocidade de navegação da rede. Não fazer esse procedimento.

08 - **QUADRA DE VOLEI E FUTEBOL:**

- A bola deve ser retirada na recepção e devolvida após o uso.

X - BAR

01 - As compras no bar somente poderão ser efetuadas através do código de barras, atribuídos na pulseira do hóspede, quando de sua entrada e identificação na recepção (CHECK-IN).

02 - É proibido pagamento em dinheiro ou qualquer outra forma que não seja através do código de barras.

03 - É proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, sem exceção nem mesmo com autorização dos Pais.

04 - Bebidas alcoólicas deverão ser consumidas com moderação, podendo o responsável pelo bar ou a ADMINISTRAÇÃO se recusarem a atender os hóspedes que estejam em estado de embriaguez.

05 - Não é permitido o fornecimento de gelo, bem como o armazenamento de produtos trazidos pelos hóspedes.

06 - As garrafas, copos, pratos, devem ser entregues no bar, e os descartáveis no lixo de produtos recicláveis localizado na frente do recinto de acordo com sua classificação.

07- **Horário de funcionamento do Bar:** De domingo a quinta-feira - das 9:00 as 22:00 horas
Sexta, sábado, feriado e alta temporada - das 8:00 as 23:00 horas.
ATENÇÃO: Pedidos de lanches e porções, serão atendidos 30 minutos antes do fechamento do Bar, salvo porções frias (queijos ou azeitonas).

08 - Não é permitido o consumo dentro das dependências da Colônia de cervejas, refrigerantes e outras bebidas particulares que são vendidas no bar.

09 -No ato da venda, será fornecido ao hóspede, um comprovante para sua conferência.

XI - HORÁRIO DE SILÊNCIO

01 - O horário determinado para silêncio em todas as dependências da Colônia é 23:00 horas, todos os dias, impreterivelmente. Este horário é valido inclusive para: salas de recreação, bar, varanda, etc. As pessoas poderão permanecer nestes locais após este horário desde que mantenham sempre a voz baixa, para não incomodar os demais hóspedes que já se recolheram para descanso.

02 - Não serão permitidas aglomerações, formações de grupos, bagunças, crianças brincando e correndo nos corredores que dão acesso aos apartamentos.

03 - Os senhores pais ou responsáveis devem cuidar de seus filhos, em todos os aspectos, com relação à segurança e cumprimento das regras deste regulamento.

04 - A TV do Salão Social será desligada automaticamente as 23:00 horas.

XII - DA CONDUTA DE HÓSPEDES E FREQÜENTADORES

01 - Somente será permitido a entrada e circulação nas dependências da Colônia aos portadores de pulseiras de identificação.

02 - Será cobrada uma taxa pela troca ou reposição da pulseira danificada pelo hóspede. (Recomendamos não passar protetor solar e repelentes de insetos sobre o código de barras da pulseira, pois poderá danificar o código de barras)

03 - Qualquer tipo de problema ou prejuízo causado pelas crianças nas dependências da Colônia será de inteira responsabilidade de seus pais e/ou responsáveis.

04 - Os hóspedes e freqüentadores são responsáveis pelos prejuízos causados no patrimônio da Colônia, por si, seus dependentes, seus parentes e visitantes, portanto qualquer prejuízo será cobrado do associado responsável pela reserva.

05 - Os hóspedes dentro das dependências da Colônia, deverão se portar de acordo com as boas normas de educação, moral e desportiva, sob pena dos infratores serem convidados de se retirarem da Colônia a qualquer tempo, além de outras sanções previstas no Estatuto.

06 - É expressamente proibido a entrada sem camisa, molhado, ou com trajes de banho transparente no saguão principal e demais áreas sociais da Colônia.

07 - Atendendo a legislação vigente, é proibido fumar em áreas fechadas e/ou de grande circulação, bem como nos apartamentos. Fica também proibido, por questões de segurança, adentrar com o equipamentos denominado «Narguilé» para utilização nas dependências da colônia, sendo certo que no caso de inobservância desse item, a direção poderá determinar a sua imediata retirada.

08 - É proibido desmontar beliches ou mudar qualquer objeto de lugar.

09 - É proibido estender roupas ou outros objetos nas janelas, vitros e peitoris dos apartamentos.

10- É proibido ligar de dentro dos apartamentos, rádios, televisores e aparelhos de som, em volume que perturbe o sossego dos demais hóspedes, como também ouvir músicas com som alto no carro, no celular ou aparelho portátil nas áreas comuns da Colônia.

11- Ao final da estada, fazer impreterivelmente o fechamento de sua conta na recepção (a inobservância estará sujeito à multa de R$ 30,00, além de outras penalidades estatuárias.

12 - A Administração da Colônia e os empregados não serão responsabilizados por eventual saída do recinto da Colônia de menores de idade, desacompanhados dos pais ou responsáveis.

13 - A SRB não se responsabiliza por acidentes, danos, roubos, furtos e desaparecimento de bens ou valores pertencentes aos hóspedes e frequentadores, que venham ocorrer dentro de suas dependências.
Alertamos que todos apartamentos possuem um criadomudo com gaveta e chave, onde deverá ser acondicionado os valores em espécie, relógios, chaveiros, carteiras, celulares, jóias e outros objetos de valor.

14 - A Administração da Colônia, poderá interromper a permanência do hóspede ou freqüentador que descumprir o regulamento, relatando o fato por escrito a Diretoria.

15 - Os direitos e obrigações previstos neste regulamento se aplicam aos frequentadores (extras) onde couber.

16 - É EXPRESSAMENTE PROIBIDO DAR GORJETAS OU PRESENTES A QUALQUER FUNCIONÁRIO.

17 - A utilização por parte do hóspede de produtos de uso pessoal, tatuagens a base de hena, que causem manchas nos lençóis e toalhas da Colônia, deverão os prejuízos serem reembolsados pelo responsável da guia.

18 - Pedimos aos hóspedes que ajudem-nos a não desperdiçar energia elétrica, ao sair do apartamento, desliguem as luzes, a TV e principalmente o AR CONDICIONADO.
Nota: Não ligar o ar condicionado com portas e janelas abertas.

19 - Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida junto à recepção, com a ADMINISTRAÇÃO da Colônia.

20- O hóspede que não cumprir qualquer item deste regulamento, estará sujeito a multa de 5% (cinco por cento) a 50%(cinquenta por cento) da Guia, a critério da diretoria, considerando a gravidade da ocorrência, além de outras penalidades previstas no Estatuto Social da SRB.

21- Visando evitar acidentes, pedimos especial atenção quanto a utilização do elevador, uma vez que a porta se fecha e abre automaticamente, bem como fica vedado a sua utilização por crianças desacompanhadas de seus responsáveis.

ESPERAMOS A SUA COLABORAÇÃO.
BOA ESTADA.

São Paulo, Janeiro de 2017

DIRETORIA